



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 072 DE 31 DE MAIO DE 2006**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas conforme delegação de competência constante da Portaria nº 380-GR, de 20.04.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005714/2006-59, resolve:

Conceder, de acordo com os artigos 215, 216, § 2º, 217, item II, alínea “d” e 218, § 3º, todos da lei 8.112/90, pensão temporária por morte da servidora **MARIA HERMÍNIA LINS DA ROSA OITICICA**, aposentada no cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 0042005, a **ARTHUR OITICICA WANDERLEY**, na condição de pessoa designada e inválida, a partir de 23.03.2006.

**MARIA GORETTI C. DE M. MARQUES  
DIRETORA-GERAL**

MATÉRIA PUNTEADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 06  
Em 11 / 07 / 06